



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 171/2010 - São Paulo, sexta-feira, 17 de setembro de 2010

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário

EMENDA REGIMENTAL Nº 11, DE 25 DE AGOSTO DE 2010

O Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o decidido na sessão administrativa do Órgão Especial, realizada em 25 de agosto de 2010, resolve baixar a seguinte emenda regimental:

I - O artigo abaixo relacionado passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - (...)”

§ 2º - O Órgão Especial, constituído de dezoito Desembargadores Federais e presidido pelo Presidente do Tribunal, será integrado pelo Vice-Presidente, pelo Corregedor-Regional e por mais quinze Desembargadores Federais.

§ 2º-A - Metade das vagas do Órgão Especial será provida por antiguidade e metade por eleição pelo Plenário.

§ 2º-B - Enquanto não for regulada por lei complementar, a eleição para o Órgão Especial observará o disposto em resolução do Conselho Nacional de Justiça.

(...)”

II - Esta Emenda Regimental entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 14 de setembro de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010